



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 602/2024

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar n.º 300/2012 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) **Raniela Silva Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo **Monitor de Creche**, do padrão-referência **P-37** para **P-38**.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
02 de maio de 2024.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças